



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0412/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Suely Rodrigues da Silva, férias referente ao exercício de 2008, com fundamentos no que dispões nos Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.**

Art. 2º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Outubro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

